

ATA DECLARATÓRIA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA
OITAVA LEGISLATURA, EM 14-11-2024.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento à deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.
